

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº 626/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2247758 de 27/09/2023.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido, a partir de 28/09/2023, o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE AZEVEDO, Enfermeiro, matrícula nº 57218056/4, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Núcleo de Qualidade), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 992336

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023-HOL

Objeto: Prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola.

Valor: R\$ 219.184,56 (duzentos e dezanove mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Data Assinatura: 28/09/2023

Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024

Pregão Eletrônico nº 082/2022-CLC/PGE SRP nº 169/2022 – Processo nº E-2023/2201638

Orçamento: 10.126.1508.8238 339040 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: OI S.A. com sede na Rua Lavradio, nº 71 2º Andar– Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230070 FONE: (96) 988077191 (85) 986278000, e-mail: fagner.silva@oi.net.br / hericson@oi.net.br, inscrita no CNPJ: 76.535.764/001-43.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 992080

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº072/2023 – HOL

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CIRURGIA DE RTU PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA ESPECIALIDADE – UROLOGIA

Data: 11/10/2023

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de setembro de 2023

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 992320

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 617/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Tec. Adm. e Finanças (Biblioteconomia) do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194572/2 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, Biomédico, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 5895839/1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD em face do servidor Angelo Sávio de Oliveira Calderaro, Processo nº 2023/2230732, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 25 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 992356

Portaria nº 615/2023 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e ANA LUCIA PANTOJA GILLET, Escriturário, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 5140919/1 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI para a apurar a realização da despesa sem cobertura contratual, Processo nº 2023/2217416 bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 25 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 992357

PORTARIA Nº 619/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve

Art. 1º. Designar NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57202220/2 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e CAMILE DIAS PEREIRA, Fonoaudiólogo, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 5898337/2; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face da servidora Lilian Keila Magno Pinheiro, Processo nº 2023/2153337, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 25 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 992350

PORTARIA Nº 618/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve

Art. 1º. Designar NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57202220/2 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e CAMILE DIAS PEREIRA, Fonoaudiólogo, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 5898337/2; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face da servidora Camile de Souza Moura, Processo nº 2023/2153371, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 25 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 992353

PORTARIA Nº 616/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e ELCI DE CASTRO GOMES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 5594995/2; e MARTINHO SERGIO ARAUJO NOVAIS, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 3260763/1; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face da servidora Jéssica Martins Pereira, Processo nº 2023/2040981, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.